

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

34/2011

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando firmar convênio com a CDHU, para a construção de moradias populares, para famílias de baixa renda;

Indica ainda, que das moradias construídas um percentual seja destinado aos servidores públicos municipal;

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento de todos, existe um déficit habitacional no município, por conseguinte, todos os esforços que puderem ser feitos para a sua redução, minimizará seus efeitos, melhorando assim diretamente a qualidade de vida da população. Ressalta-se que um dos objetivos da proposição é incentivar o Poder Público Municipal a criar um plano de aquisição de casa própria, destinado também aos servidores públicos, visando assegurar ao servidor e sua família um melhor padrão de vida e bem-estar. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
01 de março de 2011


ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR DO PSDB

